

**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO****Sumário**

CÂMARA MUNICIPAL	2
Extrato de Termo Aditivo	2
.....	
PREFEITURA MUNICIPAL	3
Extrato de Aviso	3
.....	
Portaria	4
.....	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5
Resoluções	5
.....	
PREFEITURA MUNICIPAL	7
Edital de Convocação	7
.....	

Diário Oficial

Edição nº 438/2024

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco**CNPJ:** 46.603.395/0001-18**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:** <https://saofrancisco.sp.gov.br>**Câmara Municipal de São Francisco****CNPJ:** 51.842.201/0001-77**Endereço:** Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP**Telefone:** (17) 3693-1101**Site:**<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CONTRATADO: PATRICIA CAETANO DE JESUS 42845591845

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DE TODAS AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E SEMPRE QUE FOR REQUISITADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL R\$ 1.254,00

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

CONTRATADO: 48.947.762 PEDRO HENRIQUE DA SILVA MORI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO FÍSICO E VIRTUAL DE TODOS OS DOCUMENTOS PRODUZIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR MENSAL R\$ 888,31

EXTRATO DE AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER PROPOSTAS DE EMPRESAS DO RAMO**DISPENSA N.º 06/2024- PROC. 09/2024**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, REFERENTE À **DIPENSA N.º 06/2024, PROC. 09/2024**, destinada à Contratação de empresa(s) do ramo para aquisição e fornecimento de material

odontológicos, destinados ao Setor de Saúde Bucal, em caráter de urgência, para suprir a demanda até que se formalize a licitação para aquisição do objeto”, conforme termo de referência elaborado pelo setor solicitante, anexo II do aviso de manifestação de interesse, seguindo-se o prazo de 3 (três) dias descrito no art. 75, Inciso XVIII, § 3º.

As Propostas e Documentação exigida deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, 1187, **até as 08h05 do dia 04 de março de 2024**, nos dias úteis e horários de expediente, bem como via e-mail: licitacaosaofranciscosp@hotmail.com.

Melhores informações e Aviso de manifestação de interesse completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Equipe de licitações e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.

AOS 27 de fevereiro de 2024

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 1792/24 - DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo,

República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal

JAMES CARDOSO, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias ao Funcionário Municipal **JAMES CARDOSO**, portador do RG nº. 17.140.222-4/SSP/SP, titular do cargo de **GUARDA** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de sessenta dias com início válido em 26 de fevereiro de 2024 e encerramento 22 de abril de 2024.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

aos 26 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 de FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização salário de Aposentadoria por Decisão Judicial.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a segurada **Maria José Caires da Silva**, ingressou com ação judicial com pedido de atualização de Salário.

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do caso, nos autos do **Processo Judicial nº 1001050-97.2022.8.26.0414**, que tramitou regularmente na Colenda Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, julgou a ação procedente;

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder revisão e atualização de Aposentadoria através de Determinação Judicial a **Maria José Caires da Silva**, brasileira, servidora pública municipal aposentada, portadora do CPF/MF sob nº067.436.428-78, residente e domiciliada em São Francisco-SP, com proventos iniciais no valor de R\$ 3.684,94 (tres mil seissentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Francisco – SP, 27 de fevereiro de 2024.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 de FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a atualização salário de Aposentadoria por Decisão Judicial.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de São Francisco, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a segurada **Neusa Aparecida Angelini**, ingressou com ação judicial com pedido de atualização de Salário.

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do caso, nos autos do **Processo Judicial nº1001251.55.2023.8.26.0414**, que tramitou regularmente na Colenda Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, julgou a ação procedente;

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder revisão e atualização de Aposentadoria através de Determinação Judicial a **Neusa Aparecida Angelini**, brasileira, servidora pública municipal aposentada, portadora do CPF/MF sob nº 104.677.398-46, residente e domiciliada em São Francisco-SP, com proventos iniciais no valor de R\$ 4.059,70 (quatro mil e cinquenta e nove reais e setenta centavos),

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São Francisco – SP, 27 de fevereiro de 2024.

DIULLIA CAROLINY LUCAS PIRES

Superintendente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Nº 09/2024 - Concurso Público nº 001/2023)

Sebastião De Oliveira Baptista, Prefeito Municipal de São Francisco – SP, usando das suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2023, diante da necessidade de pessoal; RESOLVE;

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2023, no cargo de **DENTISTA** para apresentar-se até o dia 18 de março de 2024, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Av. Oscar Antônio da Costa, nº 1188, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munidos dos documentos pessoais descritos no Item 13 do Edital nº 001/2023, para nomeação e posse no cargo, conforme segue:

DENTISTA

Classificação	Nome do Candidato
1º	LARA FERNANDA NEVES CINTRA MORANTE

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga.

Publique-se, Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Francisco, 26 de fevereiro de 2024.
Sebastiao De Oliveira Baptista
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18
Av. Oscar Antonio da Costa, 1187– Centro – São Francisco – SP
Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- ✓ 01 foto 3 x 4 (recente);
- ✓ Cédula de Identidade (R.G.) ou Registro Nacional de Estrangeiro (R.N.E.);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- ✓ Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre.sp.gov.br;
- ✓ Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou de casamento (quando casado);
- ✓ Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho do Departamento Municipal de Saúde de São Francisco;
- ✓ Certificado de Reservista, ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;
- ✓ Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;
- ✓ Comprovação de habilitação específica para o cargo a ser ocupado;
- ✓ Comprovante de Residência (com data até três meses anterior à apresentação);
- ✓ Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais (dos últimos 05 anos) com data de emissão de até 60 dias da apresentação (site: www.tjsp.gov.br) / Cadastro de Pedido de Certidão / Certidões de 1º Grau / Certidão de Distribuição de Ações Criminais;
- ✓ Declaração de bens.
- ✓ Declaração de próprio punho de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e horária de trabalho expedido pela autoridade competente, na hipótese de acúmulo (Solicitar modelo ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco);
- ✓ Declaração de próprio punho, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público (o modelo estará disponível no ato da contratação);
- ✓ Pesquisa efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Em caso positivo, trazer a publicação da exoneração ou a baixa na Carteira de Trabalho de cargos e registros já efetuados.